



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ABRDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64º DA REPÚBLICA — N. 17.087

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1952

DESPACHOS FICHEIRROS PELO  
EXMO. SR. GENERAL GOVER-  
NADOR DO ESTADO  
Em 31/7/52

Ofícios:

N. 51, da Assembléia Legislativa (anexo e Projeto de lei n. 51) — autorizando a abertura de crédito suplementar para melhor instalação da Assistência Judiciária do Cível) — Veto à presente projeto de lei da Assembléia Legislativa do Estado, conforme as razões que seguem em separado. Cumprê-se e publique-se.

Em 29/5/52

Peticões:

N. 1779 — José Rodrigues da Silva (referente ao licenciamento de um siringal devoluto em Altamira) — Deferido.

N. 1439 — Carlos da Mota Cardoso, agrimensor, lotado no S. C. R. (solicitando prorrogação de licença) — A Divisão do Pessoal, através da S. I. J.

N. 1727 — Francisco Tabosa Cavalcanti (solicitando permuta das terras de castanhais de Tucumã para Marabá) — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1777 — Mário Gabbay, agrimensor, lotado nesta Secretaria (pedindo seu aproveitamento para a primeira vaga de encanheirado que se verificar) — Encanheirado não lhe assiste, no entretanto, seja relacionado para atendimento oportuno.

Autos:

N. 42 — Compra de terras devolutas, Município de Juruti, requerente Raimundo Nonato Cavalcante.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRE- TÁRIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr.  
Secretário de Estado

Em 31/7/52

Ofícios:

N. 338, da Polícia Militar (anexo as petições ns. 01187, de Joaquim Barbosa de Amorim Filho, 1º sargento, solicitando concessão de medalha e passador de bronze; 01125, de José Arribaldo da Silva, 2º sargento mísico; 01132, de Reginaldo Nunes de Souza, guarda civil (solicitando contragosto de tempo) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 370, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Sébastião Noris da Silva, guarda civil, para exercer o cargo de delegado policial) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 371, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Antônio Faria Gomes, expediente à D. P., para exercer o cargo).

N. 372, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Sebastião Noris da Silva, guarda civil, para exercer o cargo de delegado policial) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 373, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Antônio Faria Gomes, expediente à D. P., para exercer o cargo).

### GABINETE DO GOVERNADOR

Em 30/7/52

Peticões:

N. 0209 — José Pereira de Melo (ex-detento do Presídio São José (informação do D. E. S. P., sobre a representação contra funcionário estadual) — Encaminhe-se à P. E.

N. 0181 — Rissoleta Soares Carneiro, funcionária, lotada no G. da S. E. F. (pedido de licença) — Restitua-se à S. E. F., a cujo titular solicite determinar as diligências pedidas pela D. P.

N. 01208 — Alceu Cavalcante, funcionário, lotado na S. E. F. (pedido de férias regulamentares) — Encaminhe-se.

N. 01209 — Beatriz Ferreira da Silva, servente no grupo escolar de Castanhais (licença - saúde) — A D. P.

N. 01210 — Dora Torres Cavalleiro de Maceió, professor no Município de Bragança (licença-reposo) — A D. P.

N. 01211 — Maria do Carmo Brito Ferreira, professora da Escola Timboteua (licença-saúde) — A D. P.

Ofícios:

S. n. da Divisão de Pessoal (assunção do cargo de Diretor) — Ciente. Arquive-se.

N. 631, da Assembléia Legislativa (sobre a aquisição de gado de raca para os fazendeiros deste Estado) — A S. E. F.

Boletim:

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 29-7-52) — Ciente. Arquive-se.

Em 31/7/52

Peticões:

N. 0221 — Manoel Lopes de Oliveira, 3º sargento reformado da P. M. (melhorias de proventos) — Informe a F. M. o "quantum" dos proventos mensais recebidos pelo suplicante.

N. 0222 — Noemíia Silva de Menezes (licença-reposo) — A D. P.

N. 0223 — Brasílio de Miranda, residente no Município de Vila Rica (licitação de ônibus) — Devidamente autorizado.

N. 0224 — Automar Lobato da Costa, professor interino, lotado no G. E. "Pais de Carvalho" (prorrogação de licença) — Encaminhe-se.

N. 0225 — Ao Sr. Diretor do Expediente — Declarar-lhe os Júdicos finis.

N. 0226 — da Delegacia de Polícia de Ananindeua (concessão de cargo de delegado policial) — Declarando expediente.

N. 0227 — da Delegacia de Co-

mercial do Pará (agradecimento) — Cliente. Arquive-se no G. G.

cretário do C. R. T., para os devidos fins.

N. 400 — Vicente Solomé Moreira Filho, ex-soldado (pedido de pensão) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Ofícios:

N. 684, da Assembléia Legislativa (anexo a Juntada n. 187, do Arquivo da S. I. J., referente ao projeto de lei que autoriza o Governo a dispensar a quantia de Crs 300.000,00 com a representação d'este Estado na 2.ª Exposição-Feria de Artes e Ofícios) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 1924, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Aurora de Miranda Bahia para o cargo, em substituição, de diretora do Grupo Escolar "Professora Anésia") — Levre-se a nomeação, "ad referendum" de S. Excel.

N. 1929, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Cristina Ivone Alves Nakano para o cargo de professor, no Município de Acará) — Restitua-se à S. E. C.

N. 398, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando sejam submetidos a exame de saúde, para efeito de prorrogação de licença, os funcionários: Joaquim Cristo Lessance Cunha e Antônio Pinto Bonfim, escriváes) — Atenda-se.

N. 688, da Assembléia Legislativa (sobre a construção de um Mercado Público na cidade de Matapainim) — A S. O. T. V.

N. 342, da Polícia Militar (providências sobre extinção de formandas) — Solicite-se à P. M. B.

N. 396, da Assistência Judiciária do Cível — Belém (fornecimento de 4 carteiras para os "solicitadores assinantes") — A S. E. F., para que seigne de mandar informar o seu ilustre titular se há saldo na respectiva dotação.

S. n. do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (internamento de menor no Educandário "Monteiro Lobato") — 1.º Informe o Diretor do E. M. L. se ainda há vaga no estabelecimento.

S. n. da Delegacia de Polícia de Ourém — Agradecer e arquivar.

Carta:

N. 112, do Padre Inácio Magalhães, da paróquia de Anhangá, (anexo a parte n. 114, do mesmo — faz solicitação) — Transmita-se ao missivista a informação prestada pelo Senhor Inspetor Regional de Estatística Municipal, com o esclarecimento de que a providência pedida escapa à competência do Executivo estadual.

Telegramas:

N. 246, de Francisco Negrão de Lima, ministro da Justiça — Rio (provídências) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 250, de Laudite Costa Silveira — (faz providências) — A DASI, por intermédio do D. E. S. P., para a competente sindicância "in loco".

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STELIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇASGABINETE DO SECRE-  
TARIOEXPEDIENTE DO DIA 4  
DE AGOSTO DE 1952Despachos proferidos pelo Sr. Dr.  
Secretário de Estado.José Eglessias Casanheira (exer-  
cícios findos) — À Divisão de Des-  
pesa, para os devidos fins.— I. Escrevendo — A Chefia de  
Expediente do Gabinete do Gover-  
nador.— José Vicente Soares — A Di-  
visão de Despesa, para pagamento,  
à base de quinhentos cruzados  
mensais, relativamente aos sete  
meses do exercício corrente, devendo  
após o expediente ser devolvido  
a essa Secretaria.— Cavalcante Cardias — A Se-  
cretaria do Interior e Justiça, com o  
pedido de encaminhamento à Di-  
visão de Pessoal.— Ministério da Agricultura —  
Ao Departamento de Produção,  
para as provisões necessárias à  
Subcomissão Regional de Política  
Agrária, de acordo com o despacho  
governamental.— Irmandade do Educandário  
Santa Rosa — À Divisão de Conta-  
bilidade, para o expediente de so-  
licitação do crédito especial.— Luiz Teixeira Gomes (solici-  
tando elevação do padrão de seus  
vencimentos) — A Secretaria do  
Interior e Justiça, com o pedido de  
encaminhamento à Divisão de Pes-  
soal.— Pimentel & Polaro — A Pro-  
curadoria Fiscal, com o despacho  
do Sr. General Governador.— Manoel da Silva Magalhães —  
A Secretaria do Interior e Justiça,  
com o pedido de encaminhamento  
à Divisão de Pessoal.— Mitaadouro do Maguari (per-  
manência do funcionário Antonio  
Pinheiro dos Santos) — A Se-  
cretaria do Interior e Justiça, com o pe-  
dido de encaminhamento à Divisão  
de Pessoal, para o ato decorrente  
do despacho governamental.— Antonio Ferreira (Prefeito de  
Recife) — Ao Sr. Chefe de Expe-  
diente do Gabinete do Gover-  
nador, para dar ciência aos interes-  
sados.— Asilo Dom Macedo Costa (re-  
metendo documentos de despesas  
diversas referentes ao 1º semestre  
(1952) — A D. C., para exame e  
apreciação.— Joaquina Guerreiro Santana  
— Informe a Divisão de Despesa:1) Se a interessada percebe pen-  
são pela Caixa do Montejo dos  
Funcionários; 2) qual a pensão  
recebida; 3) se o cálculo da  
mesma processou-se regularmen-  
te; 4) qual a situação financeira  
da Caixa do Montejo.— S. M. A. P. P. (remessa de  
conta) — À Divisão de Despesa,  
para pagamento.— Joá de Paiva Menezes —  
Dê-se ciência, no requerente, da  
exigência da Procuradoria Fiscal.— Poilá do Norte Ltda. (con-  
tas) — A D. C. para providenciar,  
oportunamente.— José Jorge Padul — A Di-  
visão de Contabilidade, para infor-  
mar.— Divisão de Despesa (relação  
do material permanente da S. M.  
P.) — Ao Sr. Altino Nobre, para  
avaliação.— Caio Valadares Filho — In-  
formar que existem graves acusa-  
ções contra a atuação da citada  
Companhia, estando o Governo do  
Estado e a Associação Comercial  
tomando providências para escla-  
recer o caso.

— Victor José Cardoso (licença)

— Solicite-se nova inspeção de  
saúde à Secretaria de Saúde.— Waldemar Guimarães — A  
consideração do Sr. General Go-  
vernador.— Amelia Leite Chacon — Re-  
torne o expediente à ProcuradoriaFiscal, para efetivação da baixa da  
fiança, após o que deverá o expe-  
diente voltar a esta Secretaria de

Estado.

— Teatro da Paz (folha de pa-  
gamento do pessoal extranumera-  
rio) — A Divisão de Despesa, para  
dizer sobre a existência de dotação

para a despesa a que se refere o

presente expediente.

— Rodrigo Alves da Costa —  
Defiro o pedido, de acordo com os  
pareceres da Divisão de Despesa e  
Procuradoria Fiscal.— Autônio Pereira Dias (difere-  
nça de vencimentos) — Ao Sr.  
General Governador, com o pare-  
cer da Fazenda de Pessoal, que esta  
Secretaria de Estado adota e rati-  
fica.— Isolina Trindade de Paiva  
(solicitando auxílio) — Arquive-se,  
em nome do indeferimento, pelo Sr.  
General Governador.— Odilon Maciel Barreto — A  
Divisão de Contabilidade, para in-  
formar sobre o crédito alegado.— Pe. Natal Romano de Lugar  
— Ao expediente e parecer do Con-  
selho Estadual do Serviço Social.— R. Corrêa, Imprensa Oficial,  
Durval Srusa & Cia., F. Aguiar &  
Cia., Nelson Arantes, Satira Com-  
posta da Silva, Afonso Ramos &  
Cia., Milton Castro e Silva, Jandi-  
ra Lucila Ramos, Importadora de  
Ferramentas S.A., Ferreira d'Oliveira  
& Sobrinho, Francisca de Oliveira  
Pantola, Antenor Tavares de Araú-  
jo, Durvalino Frazão Braga, Banco  
do Brasil S.A., Martinho Matos  
Barbosa, Neusa Fonseca Castro,  
Brasil Extrativa S.A., Jonil Wan-  
derley Holanda, Iolanda Lira dos  
Santos, C. D. Alzagueme & Cia.,  
Munício Vira Barbosa, Q. S.  
Duarte, Augusto da Silva Brito,  
Mendes da Silva & Cia., Folha de  
Diaristas do Matacôuro do Magua-  
ri e Wilson Braga de Mendonça —— Pimentel & Polaro — A Pro-  
curadoria Fiscal, com o despacho  
do Sr. General Governador.— Manoel da Silva Magalhães —  
A Secretaria do Interior e Justiça,  
com o pedido de encaminhamento  
à Divisão de Pessoal.— Mitaadouro do Maguari (per-  
manência do funcionário Antonio  
Pinheiro dos Santos) — A Se-  
cretaria do Interior e Justiça, com o pe-  
dido de encaminhamento à Divisão  
de Pessoal, para o ato decorrente  
do despacho governamental.— Antonio Ferreira (Prefeito de  
Recife) — Ao Sr. Chefe de Expe-  
diente do Gabinete do Gover-  
nador, para dar ciência aos interes-  
sados.— Dulcinéia Puga Fagundes  
— A Divisão de Pessoal, por in-  
termédio da Secretaria de Inter-  
ior e Justiça, a cujo titular so-  
licito o encaminhamento.— Adamor de Rio-Mar Ver-  
golino — A S. I. J., com o pedi-  
do de encaminhamento à Divisão  
de Pessoal.— Gilberto Aires Pereira —  
Ao Sr. Chefe de Expediente, para  
determinar ao Coletor o desconto  
dos vencimentos do interessado da  
quantia de Cr\$ 732,00 — corres-  
pondente à conta de vales ane-  
xos.— José Saraiwa de Lima — Ao  
Sr. Chefe de Expediente, para  
informar que o desrespeito foi ao  
titular desta Secretaria, arreclam-  
do os funcionários que testemu-  
nharam a corréncia.— Rosilda de Moura Pinto —  
A Divisão de Despesa.— Eurídice Irene Cardoso —  
A Chefia de Expediente, para au-  
tuar e mandar à Divisão de Des-  
pesa, para informação.— Urutá Esporte Clube — Ao  
Sr. Chefe de Expediente, para  
autorizar a Coletoria de Vigia,  
arrotando para ulterior empenho  
pela dotação Eventuais, quando  
suplementada.— Francisco Freire de Andrade  
— A decisão do Sr. General  
Governador, com as informações  
da Coletoria de Abaetetuba, aten-  
tando que no prédio do postulan-  
te estão instalados o Fórum, a Co-  
letoria, a Delegacia de Polícia e  
a Cadeia Pública de Abaetetuba.Quanto à majoração do aluguel,  
copia esta Secretaria pelo aumen-  
to para Cr\$ 400,00 mensais, a par-  
tir de janeiro do próximo exerci-  
cio financeiro.— Diretoria Acadêmica de En-  
genharia e Diretório Acadêmico  
de Farmácia — Arquive-se.— Luisa Cavalcante de Oli-  
veira — A S. I. J., a cujo titular  
solicite audiência da Divisão de  
Pessoal.— Raimundo Pereira do Ama-  
ral Salgado — A Divisão de Re-  
ceita, para encaminhamento a Se-  
ção de Coletoria, a fim de ser in-IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA

## EXPEDIENTE

Rua do Una, 12 — Telefone 3252

Diretor Geral:

ROSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Editor-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual ... ... ... 200,00

Semestral ... ... ... 140,00

Número avulso ... 1,00

Número atrasado,

por ano ... ... 1,50

Estados e Municípios:

Anual ... ... ... 280,00

Semestral ... ... ... 180,00

Exterior:

Anual ... ... ... 400,00

Publicidade:

por 1 vez ... 800,00

1 Página contabilizada,

Página, por 1 vez ... 600,00

½ Página, por 1 vez ... 300,00

Centímetros de coluna:

Por vez ... ... ... 5,00

Os originais deverão ser

encodografados e autentica-  
das ressalvadas, por quem

de direito, rascas e emendas.

A matéria paga será re-  
cebida das 8 às 17 horas, e,

aos sábados, das 8 às 11,30

horas.

Excetuadas as para o

exterior, que serão sempre

anuais, as assinaturas poderão

se tocar, em qualquer op-  
ção, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas

poderão ser suspensas sem

aviso.

Para facilitar aos clientes a

verificação do prazo de vali-  
dade.

Afim de possibilitar a

remessa de valores accompa-  
nhados de esclarecimentosquanto à sua publicação soli-  
citamos aos senhores clientes

dêem preferência a remessa

por meio de cheque ou vale

postal, emitidos a favor do

Diretor Geral da IMPRENSA

OFICIAL.

Os suplementos as edi-  
ções dos órgãos oficiais só se

fornecerão aos assinantes que

os solicitarem.

O custo de cada exemplar,

atrazado dos órgãos ofi-  
ciais, será, na venda avulsa,

acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Para facilitar aos clientes a

verificação do prazo de vali-  
dade.

formado sobre o tempo de serviço do peticionário.

— Anesia Almeida de Andrade — A R. R. a fim de designar funcionário que deverá seguir em diligência até o rem. para sindicar sobre os fatos mencionados contra o Coletor.

— I. A. P. M. — A D. D., para promover o recolhimento da quantia solicitada.

— Presidente do Conselho Escolar de Barao — A Divisão de Material, para informar se existe material disponível, para atender.

— Recebedoria de rendas (relação de reditos), Banco de Crédito da Amazônia S.p.a., Hospital Juana Moreira (renovação de cópias de documentos), Divisão de receita (balanço do mês de junho p. p.) e Antonio Pereira Dias (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

— Maria Jerônima de Sousa Oliveira — Dever o pedido, que tem amparo legal. A D. D., a fim de relacionar, para oportuna restituição.

— Maria Sara Pinheiro da Cunha — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.

— Abaixo-assinado de Emanuel Etencourt Rieske e outros — Encaminhar-se ao Departamento de Estradas de Rodagens.

— Secretaria de Saúde Pública (requisição de material para a Comuna do Prata) — A Divisão de Material, para atender.

— Urbano José de Carvalho — De-se ciência ao postulante da exigência da Procuradoria Fiscal.

— Ana Gomes da Costa — Ao Sr. General Governador, com o parecer dessa Secretaria, favorável ao pagamento à peticionária de um auxílio de Cr\$ 200,00, uma única vez.

— Raulino Batista de Carvalho — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer da D. D., que esta Secretaria adota.

— Joaquim de Figueiredo das Neves — Ao Sr. General Governador, com a informação da D. D., que esta Secretaria de Estado adota.

— Nair Reis — Indefiro o pedido, em face da caudade em que incorreram as contribuições, de acordo com o § 3º do art.

17 do Regulamento do Município em vigor.

— Antonieta Castro — Defiro o pedido, de acordo com o parcer retro. À Divisão de Despesa, para oportuna restituição.

— Juventude Salesiana de Manaus, Delegacia Regional do Ensino de Marília (sao Paulo), Secretaria da Saúde Pública (requisições) — A Divisão de Material, para atender.

— Setembrino M. M. — Informe a Chefia de Expediente.

— Ana Natividade Alves dos Santos — Ao exame e parecer da P. F. S. C. I. a cair. Titular solicitar o exame da questão da prescrição do direito da requerente.

— Departamento de Produção (remessa de cópias) — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

— Maria Jerônima de Sousa Oliveira — Dever o pedido, que tem amparo legal. A D. D., a fim de relacionar, para oportuna restituição.

— Maria Sara Pinheiro da Cunha — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.

— Abaixo-assinado de Emanuel Etencourt Rieske e outros — Encaminhar-se ao Departamento de Estradas de Rodagens.

— Secretaria de Saúde Pública (requisição de material para a Comuna do Prata) — A Divisão de Material, para atender.

— Urbano José de Carvalho — De-se ciência ao postulante da exigência da Procuradoria Fiscal.

— Ana Gomes da Costa — Ao Sr. General Governador, com o parecer dessa Secretaria, favorável ao pagamento à peticionária de um auxílio de Cr\$ 200,00, uma única vez.

— Raulino Batista de Carvalho — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer da D. D., que esta Secretaria adota.

— Joaquim de Figueiredo das Neves — Ao Sr. General Governador, com a informação da D. D., que esta Secretaria de Estado adota.

— Nair Reis — Indefiro o pedido, em face da caudade em que incorreram as contribuições, de acordo com o § 3º do art.

#### DIVISÃO DE DESPESA

##### TESOUARIA

SALDO	do dia 2	1.371.328,60
Renda	do dia	
	de agosto de 5/2	604.201,60

SOMA	... ...	1.975.530,20
------	---------	--------------

Pagamentos efe- tuados no dia	4.8.952	838.254,30
-------------------------------	---------	------------

SALDO para o dia	5.8.952	1.137.275,90
------------------	---------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	Em dinheiro	767.186,10
	Em documentos	370.089,80

TOTAL	... ...	1.137.275,90
-------	---------	--------------

Belém (Pará), 4 de agosto de 1952.

Visto: João Bentes, diretor da Div.

de Despesa

A. Nunes — es. Atto

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 5

de agosto de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 3 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:

Aposentados (listas A a Z) e Museu Paraense Emílio Goeldi.

Diversos:

Anselmo Ferreira Junior e Con-

suelo Prospero ...

mento do despacho de fls. 2 do Sr. Gal. Governador do Estado.

1844 — Amílaldo Nobre, requerendo compra de um lote de terras para agricultura na Ilha Cotijuba — Ao Serviço de Terras.

1845 — Melquiades Rodrigues da Costa, requerendo certidão do registro do título definitivo expedido em nome de Francisco das Chagas Dias, no Município de Anhangá — Ao Serviço de Terras.

1846 — Melchiades Rodrigues da Costa, requerendo certidão do título definitivo expedido em nome de Francisco das Chagas Dias — Ao Serviço de Terras.

1848 — Benedito Gomes de Aviz, pedindo a designação do engenheiro agrônomo Jacob Cohen para demarcar um lote de terras devolutas no Município de Moju — Ao Serviço de Terras.

1855 — Sebastião Borges da Costa, pedindo a designação do engenheiro agrônomo Clodomiro Belém de Nazaré para demarcar terras da sua propriedade em João Célio — Ao Serviço de Terras.

Auto:

N. 1847 — Medição e discriminação, Município de Anapindeua, é discriminante Cerâmica Marajo Ltda. — Ao Serviço de Terras.

Dr. Adriano de Menezes, secretário geral interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo Francisca Pires

Pinheiro, brasileira, viúva, pro-

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Concorrência pública

Pelo presente edital, faço público e dou ciência aos interessados, que fico aberta a concorrência pública, para a construção da ala direita do Hospital Juliano Moreira (parte posterior).

A presente concorrência será iniciada no dia 6, e encerrada no dia 29 deste mês, às 10 horas, com integral observância das condições estabelecidas no presente edital.

Art. 1º Da inscrição:

a) para devida inscrição os interessados deverão dirigir-se ao Serviço de Engenharia da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, dentro da hora de expediente;

b) os documentos exigidos serão os seguintes:

Certidão de Registro na Junta Comercial.

N.º.—Os profissionais legalmente habilitados não necessitarão apresentar este documento.

c) prova de quitação de todos os impostos, federais, estaduais e municipais, inclusive imposto sobre a renda;

d) prova de quitação com o Imposto Sindical;

e) prova de ser profissional legalmente habilitado, de acordo com o Decreto n. 23.569 de 11-12-1933;

f) certidão de que trata o Decreto n. 1.843, de 7/12/1938, referente à Nacionalização do Trabalho;

g) recibo de quitação do I. A. P. I.

h) o concorrente que não apresentar os documentos exigidos acima, será automaticamente excluído da concorrência e a sua proposta não será aberta;

i) o concorrente ao receber o projeto contribuirá com a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzados), para o pagamento das cópias heliográficas.

Art. 2º Das propostas:

a) as propostas serão entregues em 2 (dois) envelopes, perfeitamente lacrados, com a indicação do nome do concorrente, conteúdo, selados na forma da lei, sem emendas ou rasuras, com indicação por extenso e em algarismos, de que se compromete a executar a obra de conformidade com o projeto apresentado;

b) serão abertas apenas as propostas de concorrência dos candidatos que estiverem, perfeitamente legalizados;

c) as propostas que se afastarem das condições previstas neste edital e especificações, não serão levadas em consideração;

d) além do preço total, as propostas deverão trazer o prazo de entrega das obras, que servirão no caso de empate entre dois ou mais concorrentes, como elemento que decidirá a escolha do proponente.

e) a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, reserva-se o direito de anular a presente concorrência.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, em 4 de agosto de 1952.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado de O. T. e V.

(G—5, 9, 13 e 17/8/952)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de terras

Dr. Adriano de Menezes, secretário geral interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo Francisca Pires

Pinheiro, brasileira, viúva, pro-

prietária da barraca n. 57, sita à Avenida 25 de Setembro, requeri- do por aforamento o terreno si- tuado na quadra: Av. 25 de Setembro, frente, Duque de Caxias, na projeção dos fundos, no perí- metro entre a Travessa da FEB e Mercedes, de onde d'ista 11m,90. Limites: à direita, imóvel sob n. 53 e à esquerda, imóvel de n. 51. Dimensões: frente 8m,50, fundos 48m,10 correspondendo a uma área de 403m<sup>2</sup>,35.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem pre- judicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentar suas reclamações por es- crito, dentro do prazo regula- mentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o

que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952. — (a) Dr. Adriano de Me- neses, secretário geral, interino.

(T-3514—5, 15 e 26/8—Cr\$ 120,00)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Chamamento

Pelo presente edital fica notificada D. Letícia Maria Consentani Guimarães, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — pa- drão E, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação d'este, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exer- cício de seu cargo no grupo es- colar de Faro, onde é lotada, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coa- ção ilegal, ser proposta sua demis- são, nos termos do Decreto n.

3.902, de 28-10-41 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respon- dendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Edu- cação e Cultura, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1952.

— José Cavalcante Filho, respon- dendo pelo expediente da Secretaria.

(G — 25, 26, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 18/8/952).

Pelo presente edital de chama- da, fica notificada Dona Clári- ce Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para dentro do prazo de

vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação d'este, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exer- cício de seu cargo no Grupo Escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coa- ção ilegal, ser proposta sua demis- são nos termos do Decreto n. 3.902 de 28/10/941 (E. F. P. E.). Eu, Ma- ria de Lourdes Moreira, respon- dendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Edu- cação e Cultura, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL em 29 de julho de 1952.

— (a) José Cavalcante Filho.

(G—Dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10,

12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22

e 23/8)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XIX

BELÉM — TÉRÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 3.659

27.<sup>a</sup> Conferência ordinária da 1.<sup>a</sup> Câmara Cível, realizada em 21 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 21 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio aos trabalhos, pela ordem seguinte:

#### PASSAGENS

#### Apelação cível

Soure — Apelantes, Nicodemus Vilela Pinheiro e sua mulher; apelados, Bertoldo Rodrigues de Brito e outros — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Capital — Apelante, Aurélia Fernandes Seabra Gorayeb; apelado, José da Rocha Gorayeb — O Desembargador Jorge Hurley pediu julgamento.

Apelação Cível "ex-officio" Abaetetuba — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Flaurisval da Silva Ferreira e Corinta dos Santos Dias Ferreira — O Desembargador Jorge Hurley mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

#### PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Léa Mergulhão de Oliveira; apelado, o menor Hamilton de Oliveira — Ao Desembargador Curcino Silva.

#### ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

#### Apelação cível

Capital — Apelantes, Máxima de Souza Said e outra; apelada, Ester Said de Souza, assistida de seu marido — Pelo Desembargador Raul Braga com a declaração de seu voto vencido.

#### JULGAMENTOS

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Lutz Fernando Otica Instrumental Científica S/A.; apelados, Almeida & Cia.; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva — Deram provimento para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação para absolver a ré, e procedente a reconvenção para condenar os autores apelados a pagar à ré apelante a importância de Cr\$ 11.085,40 e nas custas do processo apenas, uma vez que não está provado tenham os autores agido com dolo na proposição da ação, unanimemente. Não votou por impedito o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Bragança — Apelantes, Manoel Francisco do Rosário e outros; apelada, a Paróquia N. S. do Rosário; relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley — Desprezada de Almeida Sá, a favor de Domin-

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

a preliminar de absolvição de instância arguida pelas rés apelantes, unanimemente; de méritos, negaram provimento para confirmar a sentença apelada, sem prejuízo entanto, da indenização aos réus apelantes das benfeitorias, por ventura, existentes, unanimemente.

#### Agravio

Óbidos — Agravante, a Prefeitura Municipal de Óbidos; agravado, João Alirio de Almeida; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva — Adiado a pedido do relator.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

30.<sup>a</sup> Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 30 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto Rangel de Borborema,

Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antônio Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio aos trabalhos, pela ordem seguinte:

#### PASSAGENS

#### Embargos Cíveis

Cametá — Embargante, a Prefeitura Municipal de Cametá; embargada, Cariota Redig — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

#### Pedido de arquivamento

Capital — Requerente, o Dr. Procurador Geral do Estado; requerido, Antônio Pádua Figueiredo — Do Desembargador Raul Braga ao Desembargador Maurício Pinto.

#### Ação rescisória

Capital — Autores, A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda.; re, Venânia Barbosa Carriço — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antônio Melo.

#### Embargos cíveis

Capital — Embargante, Bernardino Lucas Junior; embargada, Maria Campbell Pena — O Desembargador Antônio Melo afirmou impedimento, devolveu os autos à Secretaria para os efeitos legais.

#### ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

#### Habeas-corpus

Capital — Impetrante, o Bacharel Ajax Carvalho de Oliveira, a favor de Antônio Barata Soares — Pelo Desembargador Presidente.

Idem — Impetrante, Francisco de Almeida Sá, a favor de Domin-

mado, José Adams Soares — Ao Desembargador Raul Braga.

#### PASSAGENS

#### Apelação crime

Capital — Requerente, Inês Rodrigues da Costa; requerido, o Governo do Estado — Pelo Desembargador Raul Braga.

#### PARTES ADMINISTRATIVAS

O Sr. Desembargador Presidente fez aos seus pares, um ofício do Desembargador Silvio Pélico em que S. Excia. declara-se impedido por motivo de consciência de funcionar na Banca Examinadora do Concurso para Juiz de Direito de 1.<sup>a</sup> Entrância. Em face dessa comunicação foi procedido novo sorteio, recaindo no nome do Desembargador Inácio Guilhon.

#### JULGAMENTOS

#### "Habeas-corpus"

Vizot — Impetrante, o bache-

ral Lourenço do Vale Paiva; paciente, José Pereira da Silva — Concederam a ordem para que o paciente se livre solto do processo a que responde, se por lá não estiver preso, unanimemente.

Capital — Impetrante, Raimundo da Costa Araújo, a seu favor

— Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Idem — Impetrante, Willibald Quintanilha Bibas; paciente, Mauro dos Anjos da Cunha — Concederam para que o paciente seja posto em liberdade, mediante a fiança de Cr\$ 200,00 e use do recurso de apelação, devolvido o prazo, se entender, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luis Faria,

secretário, lavrar a presente ata,

que subscrevi. — Luis Faria.

28.<sup>a</sup> Conferência ordinária da 2.<sup>a</sup> Câmara Cível, realizada em 25 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 25 dias do mês de julho de mil novecentos e cinco-

ta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto Rangel de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antônio Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio aos trabalhos, pela ordem seguinte:

#### DISTRIBUIÇÃO

#### Apelação cível

Capital — Apelantes, Afonso Manoel da Costa Leite e sua mulher; apelados, Jaime Ribas e sua mulher — Ao Desembargador Antônio Melo.

#### PASSAGENS

#### Agravio

Capital — Agravante, Lucindo Matos Pampolha; agravado, o Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação — O Desembargador Maurício Pinto pediu julgamento.

Apelação cível ex-officio

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.<sup>a</sup> Vara; apelados, Raimundo Miguel Alves Bezerra e Adelaido Mendes Bezerra — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.<sup>a</sup> Vara; apelados,

Osmar de Lima Sampaio e Helena Ferreira Sampaio — Idem, idem.

#### DISTRIBUIÇÃO

#### Recurso crime

Capital — Reclamante, Almeida Elias Massoud e outro; agravados, o Dr. Luzileno Brasil e outro —

O Desembargador Inácio Guilhon pediu julgamento.

#### Apelação cível

Capital — Apelante, o Dr. Irval Correia Lobato; apelados, Meneses, Lobato & Cia. Ltda. — O Desembargador Antonino Melo pediu julgamento.

Marabá — Apelante, a Prefeitura Municipal; apelado, Aziz Muitan — Idem, idem.

#### Arreves

Capital — Apelante, a Cia. Boa Vista de Marabá; agravados, os beneficiários do Acidente Péllico da Costa — O Desembargador Sílvio Péllico mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

#### Apelação cível

Marabá — Apelante, Anatônio Marinho de Oliveira; apelado, o delegado de Polícia de Marabá — O Desembargador Sousa Moita pediu julgamento.

#### PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado, devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

#### Apelação cível ex-officio

Monte Alegre — O Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Patrício Alves da Cunha e Dalila Andrade de Figueiredo Cunha — Ao Desembargador Antonino Melo.

#### ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados foram entregues os seguintes feitos.

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Salim Abdala Lamma; apelada, Ana Ferreira Quadros; pela Assistência Judiciária — Pelo Desembargador Antonino Melo.

Idem — Apelante, Viação Real Ltda.; apelada, Laura de Jesus Antunes de Oliveira — Pelo Desembargador Sousa Moita.

#### JULGAMENTOS

#### Agravio

Marabá — Agravante, Gonçalves Pereira & Cia.; agravados, Alfredo G. Silva e sua mulher. Relator, Sr. Desembargador Sílvio Péllico — Negaram provimento, unicamente.

Cametá — Agravante, José André Cavaleiro de Macedo, pela Assistência Judiciária; agravada, a Prefeitura Municipal. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Preliminarmente, deram provimento para anular o processo ab initio, votando com restrição o Desembargador Sousa Moita.

#### Apelação cível

Capital — Apelante, J. Kisilaw & Irmão; apelado, Elias Assad Scalfi. Relator, Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Preliminarmente, negaram provimento aos agravos no auto do processo, unicamente de méritos.

Aos 25 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal da Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Berborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Péllico, Sousa Moita, e o Dr. E. Soárez Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

#### DISTRIBUIÇÕES

Recurso "ex-officio" de habeas corpus

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara; recorrido, Pedro Pinheiro Lobato — Ao Desembargador Inácio Guilhon.

Capanema — Recorrente, o Dr. Pretor de Salinópolis; recorrido, Raimundo Alves Filho — Ao Desembargador Antonino Melo.

Apelação crime

Curuá — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Adenago de Queiroz Monteiro — Ao Desembargador Sílvio Péllico.

#### PASSAGENS

#### Apelação crime

Castanhal — Apelante, Benedita Augusta Barbosa; apelado, Carivaldo da Mota Martins — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Capital — Apelante, Alfredo Faustino dos Santos; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antonino Melo.

Óbidos — Apelante, Manoel Ferreira Mendonça; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Sousa Moita mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

#### Recurso crime

Capanema — Recorrente, João Lopes da Silva; recorrida, a Justiça Pública — O Desembargador Sousa Moita baixou os autos à cartório para cumprimento de um despacho.

#### PARECERES

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos.

#### Apelação crime

Óbidos — Apelantes, Raimundo Labório de Lima e outro; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Sílvio Péllico.

Igarapé-açu — Apelante, Juvenal Torneiro de Farias; apelado, José Antônio de Lira e outro — Idem, idem.

#### ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos: Recurso "ex-officio" de "habeas corpus"

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito interino; recorridos, Martinho Maurício de Moraes e Joaquim Rodrigues de Moraes — Pelo Desembargador Antonino Melo.

#### Apelação crime

Capital — Apelante, Arlindo Casemiro de Oliveira; apelada, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Sílvio Péllico.

#### JULGAMENTOS

#### Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Waterloo Leite de Carvalho. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada contra o voto do Sr. Desembargador Antonino Melo que reformava a sentença para condenar o apelado nos termos da denúncia. Recurso ex-officio de habeas corpus

Guamá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Emiliano da Silva Sousa. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, com restrições e instruções ao dr. juiz recorrente, que constarão no Acórdão, unanimemente. Não votou por impedido o Sr. Desembargador Inácio Guilhon.

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito interino; recorrido, Raimundo do Carmo Cruz. Relator, Sr. Desembargador Augusto R. de Berborema.

O demais julgamento em pau- ta foram adiados, visto o adiantado da hora.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luis Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luis Faria.

28.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 25 de julho de 1952 sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Berborema.

Relator, Sr. Desembargador Sílvio Péllico — O Desembargador Relator pediu adiamento.

E nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luis Faria, Secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luis Faria.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mauro Maria da Silva e a senhorinha Paulina de Oliveira.

Ela é solteira, natural do Pará, Igarapé-açu, maritado, domiciliada nesta cidade e residente a bordo do Motor Rio Tejo da Firma Comercial desta praça Amorim & Cia., filho de Vitor Maria da Silva e de Dona Felinta Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Irituba, Igarapé-açu, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa D. Ronvaldo Coelho, 121, filha de Crecêncio Antônio de Oliveira e de Dona Dafila Maria Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3464 — 29,7 e 5,8 Cr\$ 40,00)

Pará-Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Ronvaldo Coelho, 121, filha de Vitor Maria da Silva e de Dona Leonilia Rodrigues Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Irituba, Igarapé-açu, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente a bordo do Motor Rio Tejo da Firma Comercial desta praça Amorim & Cia., filho de Vitor Maria da Silva e de Dona Leonilia Rodrigues Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3464 — 29,7 e 5,8 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cassio Corrêa Pereira e a senhorinha Maria Perpétua Alves da Silva.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará-Cametá, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa dos Jurunas, Vila Mata, 2, filho de Manuel José Pereira e de Dona Francisca Corrêa Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará-Cametá, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Antônio Baena, 11, filha de Gregorio Centeno e de Dona Raimunda Eugenia Souza Centeno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3463 — 29,7 e 5,8 Cr\$ 40,00)

#### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Esteja em prazo de 20 dias O Dr. Procurador Geral do Estado do Pará, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

Faço saber que a este juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador inscrito, que deu em aforamento a Gracílio Custódio Picháira, e terceiro sítio nesta cidade, à Mirinda Duque de Caxias c/ Luizas Valentina, medindo 47m.52 de frente por 89m.40 de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1900 a 1931, não total de Cr\$ 169,75, inclusive multa, como prova o documento juntado, está extinta a entiticação (art. 629, n. 2, Cod. Civil), pelo que para a V. Excia. se digna de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fér, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condernação dos suplicados nas custas.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Durval Oliveira Silva e a Senhorinha Ruth Rodrigues Costa.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa D. Ronvaldo Coelho, 121, filha de Vitor Maria da Silva e de Dona Leonilia Rodrigues Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de agosto de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3412 — 5 e 12,8 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odair Pereira Lima e a senhorinha Elizabeth Sá Dias.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Guamá, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 900, filho de Otávio de Oliveira Lima e de Dona Nathalia Pereira de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 310, filha de José da Costa Dias e de Dona Hermínia Sá Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de agosto de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3412 — 5 e 12,8 Cr\$ 40,00)

## DIARIO DA JUSTIÇA

que, P. Desferimento, Belém, 11 de maio de 1951, da Anitida Nunes, subprocurador. Nessa ocasião foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer, Belém, 11 de maio de 1951, da João Bento. — Em vista do que foi expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência constatado que o supliciado encontra-se na fator Iacente e não sabia qual o dia, hora e local para o julgamento, com o resultado do qual ficaria livre do Cus-tódio P. P. direito à prisão, prazo de 24 horas a contar da data da publicação da decisão, dia em que o juiz de direito, ou o seu substituto, ou o seu auxiliar, ou o seu secretário, ou seus herdeiros e sucessores; e, findo o prazo, permanecendo o preso, pode tramites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, deverá este ser publicado no DIARIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Pode o passado nesta cidade de Belém do Pará aos 4 dias de maio de 1952. Eu Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão substituto, no imediato do escrivão. — (a) Anitida Nunes. (T-3512—5, 1º e 1º—CRS 100,00)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 2ª Câmara Civil  
Fazendo público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Exercício Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de agosto corrente para julgamento, pela 2ª Câmara Civil, os seguintes feitos:

Apelação civil "ex-officio" — Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara; apelados, Osman de Lima Sampaio e Hicina Ferreira Soares; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara; apelados, Raimundo Miguel Alves Góes e Adelaido Mendes Pavao; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Apelação civil — Capital — Apelante, Margarida Pereira da Silva, pela Assistência Judiciária; apelado, José Zanetti; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Apelante, Sebastião Felix & Irmãos; apelados, Costa Antônio & Companhia Sócio, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Apelante, a Fábrica de Gelo Nossa Senhora de Nazaré S. A.; apelado, o Dr. José Clárcio de Paraíba S.A.; relator, o Sr. Desembargador Silviano Pinto.

Agraço — Capital — Arrovante, o Dr. Prefeito Municipal de Belém; apelando, Diário Oficial do Estado do Pará S.A.; relator, o Sr. Desembargador Silviano Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 1 de agosto de 1952. — Luiz Faria, secretário.

### Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Fazendo público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Exercício Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de agosto p. vindouro para julgamento, pelo Tribunal Pleno, dos embargos civis da Comarca de Carauari, em que é embargada a Prefeitura Municipal de Dométi e, embargada, Corrêa Pedit, sendo relator, o Sr. Desembargador Silviano Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça

do Estado do Pará-Belém, 11 de julho de 1952. — Luiz Faria, secretário.

### Anúncio de julgamento da 2ª Câmara Criminal

Fazendo público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Exercício Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de agosto corrente para julgamento, pela 2ª Câmara Criminal, dos seguintes feitos:

Alegria Grima — Vizeu — Apelante, Nivaldo Gomes da Silva e apelado, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Capital — Apelante, o Dr. Faustino dos Santos, vulgo "Pereira"; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Inácio Gauthier.

Idem — Belém — Apelante, Raimundo Faia das Neves; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Antônio Melo.

Idem — Alemquer — Apelante, Francisco Pereira dos Santos; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Antônio Melo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 1 de agosto de 1952. — Luiz Faria, secretário.

### COMARCA DA CAPITAL

#### LEILÃO PÚBLICO

O Deutor Antônio Noronha de Figueiredo, Juiz de direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de juiz de direito de 6ª vara, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou déjà tiverem co-

nhecimento que no dia 12 de agosto vindouro, às 19 horas da man-

hã, à porta da sala das audiências desse Juizo, no palacete do Estado, irá a público leilão de vendas e arrematação, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Gonçalo Rodrigues move contra Adelino Rodrigues: pequena construção, em forma de chalé, com plantas, situada à "Vila Gestão" no bairro da Sacramenta,

nesta cidade levantada em terreno de propriedade de terceiros, se-

gunda construção à direita de quem ingressa na Vila referida, com as seguintes características que se suom: paredes de madei-

ra, servida por uma porta de en-

trada e por duas janelas de frente, situada no interior de um terreno,

cerreado por taboas à frente e por

laterais, constituindo das seguintes dependências: sala,

corredor, dois dormitórios, varan-

da de jantar e cozinha, tudo satis-

fatória da padronagem e rea-

rraria, armários sanitários exter-

nos, coberta de telhas cerâmicas, em

bonito estado de conservação, ava-

lhada em vinte e cinco mil cru-

sais (Cr\$ 25.000,00).

Quem quiser arrematar deve

deverá comparecer no dia,

hora e local designados a fim de

dirimir suas lides no porto, cas-

te de baix propto raro e avaliação

de vinte e cinco reais que al-

cançar. O comprador pagará à

banca a valor da arrematação, eus-

tas e comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimen-

to dos interessados, será o pre-

sente publicado pela imprensa e

fixado no local de estimação

lado a vinte e quatro horas de

Dezembro de 1952, aos 30 de junho de

1952. Eu, Edmundo Castelo Branco

Lobo, escrivão, em — (a) Ani-

tal Faria, secretário.

(T-3515—5—CRS 100,00)

## ANÚNCIOS

### ESTATUTOS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTORRO

A Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré do Destorro em Belém, Estado do Pará, criada por lei municipal n. 103 em 11 de outubro de 1861, e erigida à Basílica Pontifícia por Vigário auxiliado por 4 coad-

jutores atendem ao serviço religioso como administrar sacramentos, visitar e consolar enfermos não sómente na Igreja Matriz, a Basílica, como em duas Capelas filiais em bairros afastados.

Revista: "Voz de Nazaré", órgão da devocão a N. Senhora de Nazaré e seu jornalinho "A Flia Azul", órgão da Pia União das Filhas de Maria, ambos de caráter religioso.

Para elevar o nível cultural desde 1919 se trabalha para tornar mais elevado moralmente artística e cultura Basílica, já de maneira profissional e internacional.

São as escolas das fiéis que sustentam todas as cores paroquiais, culto, conservação dos imóveis.

Belém, 1 de agosto de 1952. — Pe. Afonso Di Giorgio, vigário — Pe. Amadeu M. Giudici — Pe. Arnaldo M. Gilardi.

(Reconheço as firmas de Padre Afonso Di Giorgio, Padre Amadeu M. Giudici e Padre Arnaldo M. Gilardi. — Belém, 1 de agosto de 1952. — Em testemunho da verdade, Jacynto Vasconcelos, Moreira de Castro, tabelião substituto). (Ext.—5|3)

## DIARIO DO MUNICIPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### GABINETE DO PREFEITO

##### ATOS E DECISÕES

###### DECRETO N. 4.560

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 3º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Cecília Corrêa, ocupante do cargo de Escriturário, classe H, lotado no Contencioso Municipal, dezesseis dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir do dia 12 do mês corrente, de acordo com o laudo médico s/n do Dr. Nilson Nogueira da Silva e mais dois médicos assistentes, com firmas reconhecidas pelo Tablão Paulo Ribeiro da Graça, Rio de Janeiro, Distrito Federal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1952. — Carlos Lucas de Souza.

Prefeito Municipal Interino

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de julho de 1952.

Dr. Adriano Menezes

Secretário Geral

###### DECRETO N. 4.563

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear Oscarina dos Santos Pereira, diarista do Serviço de Pron-to Socorro, para exercer o cargo de Almoxarife, padrinho Q, lotado naquele Serviço, vago com a exoneração, a pedido, de Raimundo Vitoriano de Araújo, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Souza

Prefeito Municipal Interino

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 16 de julho de 1952.

Dr. Adriano Menezes

Secretário Geral